



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE  
SALES  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
AVENIDA SEIS, 2507, CENTRO CEP. 38260.000  
E`mail:camarasfs@hotmail.com**

**PORTARIA CM Nº 012/2021, DE 16 DE AGOSTO DE 2.021.**

**DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DAS  
REUNIÕES ORDINÁRIAS E  
EXTRAORDINÁRIA EM FORMATO  
PRESENCIAL.**

**JOÃO PAULO DE OLIVEIRA SOUZA**, Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales – MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente o artigo 38, inciso II da Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** que no espaço físico no recinto da Câmara Municipal de São Francisco de Sales – MG, deverão respeitar todas as normas sanitárias vigentes expedidas pelos órgãos competentes, especialmente a Deliberação do Comitê Extraordinário COVID-19, em especial nº 17, e ao distanciamento mínimo disponibilizado nas normas contidas na Legislação Municipal, nos termos do Decreto nº 3.005, de 12 de abril de 2.021, e;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** As reuniões da Câmara Municipal de São Francisco de Sales – MG, serão retomadas as suas atividades da forma PRESENCIAL a partir da 14ª SESSÃO ORDINÁRIA, a qual será realizada na data de 17 (dezesete) de agosto de 2021, às 19hs00, tudo de conformidade ao Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal.



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE  
SALES  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
AVENIDA SEIS, 2507, CENTRO CEP. 38260.000  
E-mail:camarasfs@hotmail.com**

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor a partir desta data,  
revogando-se a Portaria CM 009/2021, de 11 de março de 2.021.

São Francisco de Sales – MG, 16 de agosto de 2.021.

**JOÃO PAULO OLIVEIRA DE SOUZA**

Presidente da Câmara Municipal de São Francisco de Sales - MG